



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 027/2026.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 027/2026 que trata da autorização da abertura de crédito adicional ESPECIAL de recursos em rubricas do orçamento vigente para secretaria de EDUCAÇÃO.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a abertura de crédito especial de recursos para atendimento à solicitação da secretaria de EDUCAÇÃO conforme anexo, para viabilização da utilização de recursos vinculados de transferência Programa Escola em Tempo Integral destinado a aquisição materiais para manutenção das escolas municipais.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Boa Vista das Missões, RS aos 07 de MAIO de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO LEI MUNICIPAL N.º 027/2026.

“INSERE METEAS PPA, LDO E LOA E AUTORIZA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTA RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - INSERE METEAS PPA, LDO E LOA E AUTORIZA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTA RECURSOS NO ORÇAMENTO 2026 para utilização saldos Programa Escola em Tempo Integral até o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Adição de Valores nas despesas:

517 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FR 2.569 – SUPERAVIT 2025.....R\$ 10.000,00
518 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FR 2.569 - SUPERAVIT 2025.....R\$ 8.000,00

E também solicitar abertura de crédito de Material Distribuição Gratuita (Material Escolar) conforme o que segue:

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL:

Abertura de crédito no valor de R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE Distribuição Gratuita FR 2.569 – SUPERAVIT 2025.....R\$ 10.000,00

Parágrafo único – Servirá de Fonte de Recursos para demanda acima citada a realização de:

546 - 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE FR 2.569 – SUPERAVIT.....R\$ 22.171,65
Rendimentos de aplicação financeira FR 2.569.....R\$ 5.828,35

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista das Missões, RS aos 07 de MAIO de 2026.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Ofício nº 19/2026

Boa Vista das Missões, 06 de maio de 2026.

Prezado Senhor:

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, solicitar ajustes de orçamentos, conforme demanda do Programa Escola em Tempo Integral o qual já fora inserido na LOA 2026, mas necessita alterações conforme segue:

Adição de Valores nas despesas:

517 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FR 2.569 – SUPERAVIT 2025.....R\$ 10.000,00
518 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO FR 2.569 - SUPERAVIT 2025.....R\$ 8.000,00

E também solicitar abertura de crédito de Material Distribuição Gratuita (Material Escolar) conforme o que segue:

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL:

Abertura de crédito no valor de R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE Distribuição Gratuita FR 2.569 – SUPERAVIT 2025..R\$ 10.000,00

Redução de Valores nas despesas:

546 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE FR 2.569 – SUPERAVIT...R\$ 22.171,65

Rendimentos de aplicação financeira FR 2.569.....R\$ 5.828,35

Sendo o que tínhamos para o momento despedimo-nos.

DELVA FAGUNDES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Delva Fagundes de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Turismo

Recebido
06.05.26 às 8:56